



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: **Ataniel Rogerio Gonçalves Gomes**

SIAPE: **3755252**

Cargo: **Técnico em Assuntos Educacionais**

Classe/Nível: **E/15**

Unidade de Lotação: **CRCA/Campus do Sertão/Delmiro Gouveia**

Função/Cargo (se houver): **Não**

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: **RSC VI – 75%**

APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem como objetivo expor minha trajetória profissional desenvolvida no âmbito da Universidade Federal de Alagoas e do Instituto Federal da Bahia (antes da redistribuição para a UFAL), evidenciando os conhecimentos, habilidades e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, em conformidade com os critérios estabelecidos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), especificamente no Nível VI.

Este documento não se restringe à apresentação sequencial das atividades desempenhadas nem à mera descrição dos documentos comprobatórios anexados ao processo administrativo. Seu propósito é demonstrar como a experiência profissional acumulada, aliada ao processo contínuo de formação acadêmica, ao desenvolvimento científico e à atuação institucional, contribuiu para a consolidação de competências que vão além daquelas inicialmente requeridas para o ingresso no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, refletindo-se em significativa contribuição para o fortalecimento da gestão universitária e para o alcance da missão institucional da Universidade Federal de Alagoas.

A elaboração deste memorial está fundamentada nos princípios estabelecidos pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, pelo Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e pela Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026, que regulamentam o Reconhecimento de Saberes e Competências no âmbito do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação. Em conformidade com essa regulamentação, o memorial deve apresentar, de maneira clara e objetiva, a trajetória profissional desenvolvida pelo servidor, evidenciando sua relação com os requisitos legais referentes à participação em atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação, atribuições técnico-administrativas, produção e disseminação do conhecimento, entre outros aspectos inerentes à atuação institucional.

Diante desse contexto, apresento uma narrativa reflexiva sobre minha trajetória funcional, ressaltando não apenas as atividades exercidas, mas, principalmente, os conhecimentos adquiridos, as competências



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

desenvolvidas, os resultados institucionais obtidos e a permanente articulação entre a prática profissional, a formação acadêmica e a produção científica.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória no serviço público federal iniciou-se em 26 de janeiro de 2010, quando entrei em exercício na Universidade Federal de Alagoas, aprovado em concurso público para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, sendo lotado no Campus do Sertão, unidade recém-implantada que vivenciava um período de intensa expansão acadêmica e administrativa.

Posteriormente, em agosto de 2011, entrei em exercício no cargo de Assistente em Administração na Universidade Federal de Alagoas, também no Campus do Sertão, momento que representou um desafio singular, exigindo uma capacidade de adaptação, visão sistêmica, comprometimento e atuação colaborativa para a estruturação dos processos administrativos necessários ao funcionamento da nova unidade acadêmica.

Em 23 de outubro 2014 tomei posse e entrei em exercício no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais no Instituto Federal da Bahia, Campus Paulo Afonso, sendo as atividades desempenhadas caracterizadas pela interação permanente entre ensino, pesquisa, extensão e administração pública.

Em 15 de maio de 2018 fui redistribuído do Instituto Federal da Bahia para a Universidade Federal de Alagoas, Campus do Sertão, exercendo minhas atividades como Técnico em Assuntos Educacionais nessa instituição até os dias atuais.

O período considerado para fins do presente pedido de Reconhecimento de Saberes e Competências corresponde às atividades desenvolvidas a partir da entrada em exercício no meu cargo atual de Técnico em Assuntos Educacionais, ocorrida em 23 de outubro de 2014, em conformidade com a regulamentação do RSC-PCCTAE.

A transição para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais não representou apenas uma mudança funcional, mas também a consolidação de um novo patamar de atuação profissional. As atribuições passaram a demandar domínio aprofundado da legislação administrativa e acadêmica, capacidade de planejamento estratégico, visão integrada da gestão universitária, conhecimento técnico especializado sobre a legislação educacional e participação em processos decisórios de grande complexidade.

A atuação cotidiana em mais de uma instituição federal de ensino proporcionou contato direto com atividades relacionadas ao planejamento administrativo, organização institucional, atendimento à comunidade acadêmica, gestão de processos e apoio às diversas instâncias administrativas e acadêmicas.

Ao longo desse período, minha atuação caracterizou-se pela busca permanente da excelência na gestão pública universitária, compreendendo que a eficiência administrativa constitui elemento indispensável para assegurar as condições necessárias ao desenvolvimento das atividades finalísticas da Universidade. Essa compreensão conduziu minha atuação para além da execução das atividades rotineiras do cargo,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

estimulando a participação ativa em espaços institucionais de deliberação, planejamento e construção de políticas administrativas.

Nesse contexto, passei a integrar diversos órgãos colegiados, como o Conselho do Campus do Sertão, além de contribuições em comissões permanentes e temporárias, grupos de trabalho e projetos responsáveis pela formulação, acompanhamento e avaliação de ações estratégicas. Essas experiências permitiram ampliar significativamente minha compreensão sobre a governança universitária, o funcionamento das estruturas colegiadas, a gestão democrática e os mecanismos de participação institucional.

Outra dimensão relevante da minha trajetória profissional refere-se à participação em concursos públicos e processos seletivos, como Banca de Processo Seletivo de Professor Substituto e analista de documentos em várias edições do Sistema de Seleção Unificada (SISU). Essas atividades contribuíram significativamente para o aperfeiçoamento das competências relacionadas ao planejamento, organização, gestão de equipes e execução de procedimentos administrativos complexos.

A trajetória profissional também foi marcada pela compreensão de que o desenvolvimento institucional exige permanente investimento na formação continuada dos servidores. Por essa razão, participei de inúmeros cursos de capacitação, incorporando novos conhecimentos à prática cotidiana da gestão universitária. Essa busca contínua pelo aperfeiçoamento profissional consolidou uma postura de aprendizagem permanente, característica indispensável ao exercício das funções de Técnico em Assuntos Educacionais em uma Instituição Federal de Ensino.

Desde o início da minha atuação como Técnico em Assuntos Educacionais, procurei compreender que o exercício do cargo ultrapassa a dimensão meramente operacional da administração pública. A atuação administrativa universitária exige visão estratégica, compromisso com os princípios constitucionais da administração pública, capacidade de articulação institucional e permanente disposição para produzir soluções capazes de fortalecer as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação desenvolvidas pela Universidade.

Foi justamente essa compreensão que orientou toda a minha trajetória profissional e permitiu a construção dos saberes e competências que fundamentam o presente pedido de Reconhecimento de Saberes e Competências. Esses conhecimentos foram desenvolvidos não apenas pela formação acadêmica formal, mas principalmente pela experiência acumulada no exercício das atribuições do cargo, pela participação em atividades institucionais de elevada complexidade, pela produção científica, pela formação continuada e pelo compromisso permanente com a missão institucional.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Item 1 - Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino (3 pontos por ano ou fração acima de seis meses).

Participei do Conselho do Campus do Sertão – UFAL no período de março de 2019 à novembro de 2024 como membro titular representante técnico-administrativo, conforme declaração da Direção acompanhada pela lista de membros no site da época, além de e-mails de convocação de pelo menos uma reunião de cada ano do período citado, totalizando 18 pontos. Essa experiência propiciou a ampliação da visão institucional, através da participação em processos decisórios complexos que norteiam o caminho da instituição, além disso adquiriu-se segurança na interpretação de normativas internas, leis federais e regimentos, habilidade que se reflete diretamente na conduta diária de um servidor público federal.

Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos (3 pontos por designação)

Participei das Comissões das Jornadas Pedagógicas do IFBA nos anos de 2015, 2016 e 2017, conforme portarias respectivas. Além disso, atuei nas seguintes comissões: Comissões de Planejamento de Recursos Universais e Complementares (2015, 2016, 2017), Comissão local em relação à Portaria 1060 (2015), Comissão Local da Jornada Flexibilizada de 30 horas do IFBA (2015), III Colóquio NUPHEC (2016), Análise de Projetos do PINA (2016), Comissão de Normatização Interna do IFBA Campus de Paulo Afonso (2016), totalizando 33 pontos. Essas experiências propiciaram espaços de aprendizagem, debate coletivo e levantamento de estratégias que possibilitaram uma melhoria na qualidade do ensino e acolhimento dos discentes (jornadas pedagógicas), aprimoramento da governança local (comissões locais), incentivo à iniciação científica e permanência estudantil (NUPHEC, PINA), além da busca pela eficiência do atendimento público (jornada flexibilizada).

Item 4 - Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial (3 pontos por designação)

Atuei em dois processos: um de sindicância e outro referente a processo administrativo disciplinar, ambos no IFBA, conforme portarias de designação, totalizando 6 pontos. Minha atuação assegurou o cumprimento do devido processo legal e a apuração imparcial dos fatos, resultando na resolução técnica de conflitos e em recomendações para o aprimoramento dos fluxos e da integridade administrativa do campus.

Item 5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos (4,5 pontos por designação)

Participei dos processos do SISU 2018, 2023 e 2024.1, além dos processos de Transferência Externa 2018.2 e 2024, todos da UFAL, conforme processos e fichas de pagamentos inclusas, totalizando 22,5 pontos. Minha



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

atuação nos processos seletivos do SiSU e de Transferência Externa assegurou a lisura e o rigor técnico na validação documental, resultando na otimização da ocupação das vagas e na ampliação do acesso democratizado ao ensino superior no campus.

Item 6 - Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos (3 pontos por designação)

Participei das Bancas de Professor Substituto no IFBA nas áreas de Manutenção e Redes, Engenharia da Computação, Informática e Programação e Sistemas, conforme declarações e relatório de afastamento do SIPAC, totalizando 12 pontos. Essas atuações se pautaram pelo rigor técnico e pela transparência no processo seletivo, resultando no suprimento efetivo e tempestivo das demandas docentes da insituição, preservando a qualidade do ensino e a regularidade das turmas nessas disciplinas.

REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada.

Item 2 - Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação) (4,5 pontos por projeto)

Participei de 3 projetos de extensão na área de matemática como colaborador: Matemática de Bolso, Matemática de Bolso: Exponencial, e Matemática de Bolso: Logaritmos. Essas experiências totalizaram 13,5 pontos, conforme certificados emitidos pela PROEX/UFAL. Essas experiências extensionistas resultaram na criação e aplicação de metodologias simplificadas para o ensino de conteúdos fundamentais, promovendo a aproximação entre o campus e a comunidade externa e contribuindo para a melhoria do letramento matemático dos participantes.

Item 6 - Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos) (3 pontos por produto)

Participei da construção do Guia Acadêmico do Campus do Sertão como colaborador, conforme consta na ficha técnica do próprio guia, documento importante para orientações aos estudantes ingressantes e veteranos sobre procedimentos acadêmicos e administrativos ao longo do percurso estudantil. Essa experiência totaliza 3 pontos.

Item 8 - Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação (3 pontos por projeto)

Participei da produção do material audiovisual intitulado “3ª Chamada SISU 2024” como coautor, conforme declaração da Direção Acadêmica do Campus, corroborada por link do vídeo de divulgação no youtube que consta na própria declaração. Essa experiência totaliza 3 pontos, sendo crucial para o alcance da comunidade e candidatos/as interessados nos cursos do Campus.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Item 9 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas) (1 ponto por capacitação)

Particpei de 12 cursos de formação continuada, totalizando 12 pontos, conforme certificados de conclusão apresentados. Essas experiências possibilitam o aperfeiçoamento contínuo do desempenho funcional, a atualização técnica nas rotinas administrativas e a otimização dos serviços prestados à comunidade acadêmica

Item 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino (1 ponto por evento)

Particpei do I encontro profissional de permanencia e assistencia do ifba e II encontro pedagógico, conforme certificado de participação emitido pela instituição e relatório de afastamento do SCDP, totalizando 1 ponto. Essa experiência possibilitou a compreensão aprofundada das políticas de permanência e êxito estudantil, qualificando o suporte administrativo oferecido aos programas de assistência e integrando as rotinas do campus às diretrizes pedagógicas institucionais.

REQUISITO IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas.

Item 7 - Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo (3 pontos por designação)

Atuei no ambiente de teste do SIGRH para implantação de ponto eletrônico, conforme portaria de designação, totalizando 3 pontos. Essa experiência proporcionou o aprimoramento na homologação e validação de sistemas institucionais de gestão, a mitigação de falhas operacionais visando modernização do controle de frequência na instituição.

REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão do conhecimento científico ou técnico.

Item 4 - Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ (15 pontos por curso)

Cursei duas pós-graduações lato sensu: Docência do Ensino Superior e Gestão de Pessoas, conforme certificados apresentados, totalizando 30 pontos. Através dessas formações, consolidei uma visão integrada entre os processos de desenvolvimento de pessoas e a mediação no ambiente de ensino superior, permitindo uma atuação administrativa mais estratégica, eficiente e alinhada às diretrizes de governança e gestão pública da instituição.

Item 10 - Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais (7,5 pontos por publicação)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Publiquei um artigo intitulado “Congruências e a aritmética do calendário” na Revista Curiá da Universidade Federal de Sergipe no ano de 2015, em coautoria com o Prof Dr. Mateus Alegri, essa atividade totaliza 7,5 pontos. Essa publicação consolidou a articulação entre a investigação acadêmica e a divulgação científica, demonstrando capacidade de produção intelectual, rigor metodológico e a promoção do conhecimento matemático aplicado para a comunidade acadêmica.

Item 14 - Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador) (3 pontos por evento)

Atuei como palestrante na Semana de Acolhimento do Semestre Letivo 2025.1 com o tema: “Guia Acadêmico: desvencilhando a Jornada na Universidade” em parceria com a servidora Marivânia da Silva Feitosa Marques, totalizando 3 pontos pela atividade no evento. Essa experiência contribuiu para o fortalecimento das ações de acolhimento e orientação discente, promovendo o letramento institucional dos novos alunos e auxiliando na prevenção da retenção e evasão acadêmica.

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

A trajetória funcional consolida uma sólida atuação pautada pelo rigor normativo, capacidade de gestão pública e contínuo aprimoramento técnico na instituição. O domínio do Direito Administrativo e das rotinas institucionais manifesta-se no engajamento em órgãos deliberativos e comissões de elevada complexidade, tais como o Conselho do Campus, bancas examinadoras de seleção pública, comissões de normatização e instrução de processos de sindicância. Essa maturidade em governança pública assegura legalidade, transparência e eficiência aos fluxos administrativos, com destaque para o suporte técnico prestado ao ambiente de testes do SIGRH para a implantação do ponto eletrônico e à operacionalização do SiSU e de transferências externas.

A liderança colaborativa e o foco na mediação e no suporte à comunidade acadêmica evidenciam-se na organização das Jornadas Pedagógicas e de eventos como a Semana de Acolhimento, nos quais ministrou palestra de orientação discente. A atuação extrapola a rotina de processos, alcançando ações de combate à evasão e incentivo à permanência através da colaboração em comissões do PINA, eventos de assistência estudantil e na participação de projetos de extensão na área de Matemática. Essa articulação com a comunidade externa e com a pesquisa é complementada pela publicação de artigo científico em periódico reconhecido, reforçando a capacidade de integração entre rigor acadêmico, letramento institucional e extensão social.

O compromisso com a excelência no serviço público é sustentado por um perfil contínuo de qualificação e atualização profissional, ratificado pela conclusão de duas pós-graduações lato sensu — em Gestão de Pessoas e Docência do Ensino Superior — além de doze cursos de formação continuada. Esse amplo repertório teórico e prático confere competências estratégicas para a otimização de rotinas, melhoria do



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

clima organizacional e tomada de decisão fundamentada no PCCTAE, reafirmando uma contribuição consistente para o desenvolvimento institucional da instituição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências apresentadas neste Memorial refletem minha trajetória profissional e evidenciam os conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidas ao longo do exercício do cargo. As atividades descritas contribuíram para o fortalecimento das ações institucionais, a melhoria dos serviços prestados e o desenvolvimento da Universidade, estando devidamente comprovadas pela documentação anexada para fins de análise do presente requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Delmiro Gouveia-AL, 04/08/2026

Assinatura



Emitido em 04/08/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 2/2026 - C.S. (11.00.43.81)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 11:36)
ATANIEL ROGERIO GONCALVES GOMES
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
C.S. (11.00.43.81)
Matrícula: ###552#2

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL RSC-PCCTAE**, data de emissão: **04/08/2026** e o código de verificação: **8c800a6445**